



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

### PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM Nº /2019, denominando Praça Wilson Fittipaldi a área verde localizada entre a Avenida Prestes Maia e Avenida Lauro Gomes, na Vila Príncipe de Gales, no Município de Santo André, cuja classificação fiscal é: 17.118.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Senhor Presidente:

Wilson Fittipaldi nasceu no município de Santo André no dia 04 de agosto de 1920, foi empresário e radialista, especializado em automobilismo.

Filho de imigrantes italianos, desde cedo se interessou por carros e motos e no final de 1930 já era locutor. Em 1943 casou-se com Josefa Wojciechowka, e no mesmo ano nasceu seu primeiro filho Wilson Fittipaldi Junior, este também grande piloto de Fórmula 1.

Conhecido como **Barão**, Wilson Fittipaldi trabalhou durante décadas nas transmissões da rádio paulista Panamericana e também foi comentarista do telejornal Record em Notícias (1973-1996) da TV Record, na década de 80. Além da locução, ele também foi organizador de provas automobilísticas e de motos, acompanhando de perto o nascimento do autódromo de Interlagos. Como piloto, participou de várias provas, sendo, em algumas, piloto e repórter ao mesmo tempo.

Wilson Fittipaldi veio a falecer em 11 de março de 2013, no Rio de Janeiro.

A área verde referida é de classificação fiscal: Setor 17; Quadra 118, onde antigamente havia uma base comunitária da GCM, próxima a Faculdade Fundação do ABC.

Portanto solicitamos aos nobres colegas que aprovem esta Lei:

**PROJETO DE LEI CM Nº ....., DE 2018.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**AUTOR:** Vereador **DR. FÁBIO LOPES** – Partido Cidadania

Dispõe sobre: denominar Praça Wilson Fittipaldi a área verde localizada entre a Avenida Prestes Maia e Avenida Lauro Gomes, na Vila Príncipe de Gales, no Município de Santo André, cuja classificação fiscal é: 17.118.

### **A Câmara Municipal de Santo André decreta:**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º - Fica denominada *Praça Wilson Fittipaldi*, a área verde localizada ente a Avenida Prestes Maia e Avenida Lauro Gomes, na Vila Príncipe de Gales, no Município de Santo André, de classificação fiscal nº 17.118.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de maio de 2019

**Ver. Dr. Fabio Lopes - CDNA**

**VEREADOR**